



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
- PORTARIA Nº 005/2019



Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 CARTA CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. ATO: Carta convite nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gabriel. CONTRATADO: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 08.505.074/0001-91. OBJETO: Prestação de serviço com locação de software de gestão contábil, para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores de São Gabriel. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Validade: 02/01/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33.90.39.00 - outros serviços de pessoa jurídica. São Gabriel - BA, 15 de janeiro de 2019. Ramilton Ribeiro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal.



Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. **ATO:** Dispensa nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gabriel. **CONTRATADO:** DOGGED SISTEMAS, inscrito no CNPJ sob nº 21.886.630/0001-85 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de portal para publicação em diário oficial, para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores de São Gabriel. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Validade:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica. São Gabriel - BA, 02 de janeiro de 2019. Ramilton Ribeiro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 005/2019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeada a funcionária, **LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO**, como Diretao da Câmara Municipal de São Gabriel.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADEVALDO RIBEIRO DIAS

Presidente

Adevaldo Ribeiro Dias
PRESIDENTE